



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal contratação de mais psicólogos para atendimento na rede pública municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal interceder junto ao setor competente para que efetue um estudo de viabilidade para a contratação de mais psicólogos para atendimento na rede pública municipal de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a contratação de mais psicólogos para atuação na rede pública municipal de saúde de Indaiatuba.

A saúde mental constitui um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população, sendo indispensável a oferta de atendimento psicológico acessível e eficiente aos munícipes. Entretanto, tem-se observado um aumento significativo da demanda por esses serviços, resultando em longas filas de espera e, em muitos casos, atrasos superiores a um ano para o início do acompanhamento psicológico.

Atualmente, o número de profissionais disponíveis na rede pública municipal mostra-se insuficiente para atender adequadamente à demanda existente, comprometendo a efetividade das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde mental. Tal situação impacta diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos que necessitam de suporte especializado para





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

enfrentar questões emocionais, transtornos psicológicos e demais dificuldades que afetam seu bem-estar e sua qualidade de vida.

A ampliação do quadro de psicólogos contribuirá para a redução do tempo de espera, o fortalecimento da atenção básica à saúde e a melhoria da assistência prestada à população, garantindo um atendimento mais humanizado, ágil e eficaz.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar o acesso adequado aos serviços de saúde mental, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador